INDICAÇÃO Nº 553 /2024

Câmara Mun. de Gurupi
13 NOV. 2024
LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1736
DATA. 08 NOV 2024 HORA: 11:03
Carimbo / Assinatura

Indica o estudo de viabilidade de criação de uma Agencia de Regulação da Secretaria do Meio Ambiente.

Senhor Presidente,

A vereadora que subscreve a presente, nos termos do Regimento Interno art. 157, IX e seguintes, depois de consultado o Plenário, **INDICA** providências a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para realização de um estudo de viabilidade de criação de uma Agencia de Regulação da Secretaria do Meio Ambiente, para realização de fiscalização e controle das ações ambientais do município.

JUSTIFICATIVA

As agências reguladoras foram dotadas pelo ordenamento jurídico pátrio de poderes para, no seu âmbito de atuação, fazerem valer o princípio constitucional que impõe aos agentes econômicos a contínua preocupação com a preservação do meio ambiente.

A criação de uma Agencia Reguladora Ambiental faria uma reorganização institucional, com uma configuração técnica e não política, em total articulação com os demais entes da Administração Pública Direta e Indireta, Tde modo a

conferir uma maior eficiência à gestão ambiental e total efetividade às políticas públicas voltadas à proteção ambiental.

O art. 33 da Lei Federal nº 13.848/2019 estabelece:

Art. 33. As agências reguladoras poderão articular-se com os órgãos de defesa do meio ambiente mediante a celebração de convênios e acordos de cooperação, visando ao intercâmbio de informações, à padronização de exigências e procedimentos, à celeridade na emissão de licenças ambientais e à maior eficiência nos processos de fiscalização.

O propósito é induzir um diálogo cooperativo, podendo ser firmados convênios e acordos de cooperação técnica, bem como outros protocolos de interação.

Assim essa indicação tem o intuito de realizar um estudo de viabilidade para a criação de uma Agencia Reguladora Ambiental para o município.

É A JUSTIFICATIVA!

GABINETE DA VEREADORA LEDA PERINI, aos 07 de novembro de 2024.

LEDA PERINI
Vereadora PL